

**LEI Nº 0545/14 de 21/02/2014.**

**Autoriza o ingresso do Município de JUPIÁ – SC, no Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal – CIGA, e dá outras providências.**

**ALCIR LUZA**, Prefeito Municipal de Jupiá, Estado de Santa Catarina, faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o ingresso do Município de Jupiá – SC, no Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal – CIGA, nos termos do Contrato de Consórcio Público em anexo.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Jupiá – SC, 21 de Fevereiro de 2014.

**ALCIR LUZA**

**Prefeito Municipal**